



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

ATA n°. 002/2026

SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PAUTA

PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

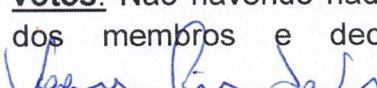
Ementa: “Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, relativas ao exercício financeiro de 2020”.

PARECER DO RELATOR:

Analisando a matéria em tramitação constante da pauta dessa reunião, manifesto parecer favorável ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, referente ao exercício financeiro de 2020 de responsabilidade do ex-prefeito Eder Uilson França Lima, constantes do Processo TCE/MS nº TC/3129/2021, exarados no Parecer Prévio – PAR02 – 10/2025, e conclui que o projeto está apto para ser discutido e votado pelo plenário, não apresentando óbice legal quanto à forma, origem e constitucionalidade.

É o Parecer, s.m.j.,


Vagner Pires da Silva
Relator

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Alcides Fuzinato, nº 130, Bairro Centro, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador *Claudemir Batista da Rocha*, com as presenças dos membros *Vagner Pires da Silva* (Relator) e *Lucimar Oliveira Viana* (Membro). Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foi informado que a finalidade da reunião era a análise e votação dos pareceres desta comissão sobre o projeto incluído na pauta. O Relator, Vereador *Vagner Pires da Silva*, apresentou parecer favorável à aprovação do projeto. Colocado o parecer em discussão e votação nessa comissão, o projeto foi **aprovado por unanimidade de votos**. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a sessão, e para constar, eu  **Vagner Pires da Silva** (Relator), lavrei a ata que segue



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

assinada por mim e demais membros. Plenário de Deliberações Vereador Benedito Ferreira da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Claudemir Batista da Rocha
Presidente

Lucimar Oliveira Viana
Membro